

Bom Jesus do Oeste

PREFEITURA

EDITAL ESTAGIÁRIOS Nº 01/2018

Publicação Nº 1500046

EDITAL Nº 01/2018

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários a serem admitidos para atuação na Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste, conforme necessidade e interesse dessa, observada as normas e procedimentos deste Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 683, de 29 de junho de 2009.

1. DA INSCRIÇÃO

Local: Na Secretaria de Educação, localizada junto a Escola Municipal Professor Albano Borre, na Avenida Cristo Rei, nº180, centro, Bom Jesus do Oeste – SC, CEP: 89873 – 000.

Data: As inscrições dar-se-ão no período de 29 de janeiro a 01 de fevereiro, das 08hs às 11h30min e das 13h30min às 17hs.

Carga Horária: A carga horária a que se refere o programa de estágio é de até 30 horas semanais para estudantes de nível superior.

Remuneração:

Curso	Carga Horária	Valor Bolsa Auxilio
Ensino superior	30 horas semanais	R\$ 964,71

Requisitos:

- a- Ter 16 anos completos ou mais;
- b- Estar cursando curso superior em pedagogia ou outras licenciaturas afins.
- c-

Documentação Necessária:

- a) Cópia do RG, CPF;
- b) Atestado de Frequência/Matricula escolar;
- c) Cópia da integralização das notas do curso.
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) Uma (1) foto 3x4.

2. DA SELEÇÃO

A seleção do candidato ao estágio levará em conta:

- a) Primeira etapa: conferência da idade e escolaridade exigida;
- b) Média das notas do curso que está sendo frequentado pelo candidato, acrescido de um décimo (0,10) por semestre cursado.
- c) Em caso de empate terá preferência o candidato com a maior carga horária de curso concluída.
- d) O item "b" não se aplica aos candidatos que estiverem no primeiro período dos cursos.
- e) Os candidatos/estudantes que frequentam o primeiro período, serão classificados conforme idade.
- f) A classificação dar-se-á em duas listas: uma lista de classificação para o curso de Pedagogia e outra lista de classificação para os outros cursos de licenciatura afins.
- g) Serão chamados em primeiro a lista de classificação do curso de pedagogia.

3. DO PERÍODO DE ESTÁGIO

O período de estágio de que trata este edital será para um ano, podendo ser prorrogado por igual período. Este ainda pode ser rescindido a qualquer momento pela administração de acordo com conveniência ou inadaptação dos selecionados as atividades desenvolvidas.

3.1. As vagas para estagiária serão na Secretaria de Educação, de acordo com a necessidade da mesma.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Para inscrever-se, o candidato terá ficha em modelo próprio, à disposição no local de inscrição, a qual deverá ser anexada cópias dos documentos indicados neste edital;
- 4.2. A classificação dos candidatos será realizada pelo CIEE;
- 4.3. A seleção de que trata este edital terá validade de seis meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 4.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo CIEE;
- 4.5. Este edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Bom Jesus do Oeste, 24 de janeiro de 2018.

RONALDO LUIZ SENGER
PREFEITO MUNICIPAL